



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.367/2001  
EM 15 DE JANEIRO DE 2.001

Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento de IPTU referentes ao exercício de 2001.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,


Considerando o Decreto nº 2365/2001 que dispõe sobre os vencimentos para pagamento do IPTU,

DECRETA

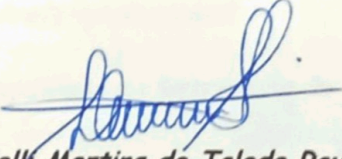
Artigo 1º - Fica prorrogado para 31 de janeiro de 2001, o vencimento da 1ª parcela e parcela única, inclusive com o desconto concedido, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2001.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 15 de janeiro de 2001.

  
José Carlos Martins de Toledo  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de janeiro de 2001.

  
Leny Kelli Martins de Toledo Roveri  
- Secretário de Administração -